



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 532/2025-GP

“Dispõe sobre nomeação do Administrador do Distrito de Iratama, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ADELVANDO TAVARES SILVA DE LIRA**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] para ocupar o cargo comissionado de **ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE IRATAMA**, símbolo (CC3), lotado no Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de **13 de fevereiro de 2025**, nos termos da **Lei Municipal nº 5.071/2023** de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da **Lei Ordinária Municipal nº 3.970**, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas **Leis Ordinárias Municipais nº 4.344**, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **13 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

